



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**INDICAÇÃO Nº 92/2021.**

Sr. Presidente,

A vereadora que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** determine a criação de Política Municipal de atendimento à mulheres em situação de violência.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista a evidente necessidade de se realizar a formulação e implementação de uma nova Política Municipal de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.

Deste modo indica-se que o Poder Público se pautar nas seguintes diretrizes, voltadas à prevenção e ao controle da violência contra as mulheres, bem como ao atendimento das que vierem a se tornar vítimas dessa violência:

I – desenvolvimento de ação de atendimento prioritário, especialmente de natureza médica;

II – conscientização de todos, especialmente dos que fazem o atendimento às mulheres em situação de violência, em órgãos públicos ou em instituições privadas, sobre a importância da denúncia como forma de inibição da própria violência;

III – disponibilização de cursos de treinamento especializado no atendimento às mulheres em situação de violência;

IV – manutenção e ampliação, de acordo com a necessidade, de abrigos para mulheres em situação de violência;

V – realização de campanhas contra a violência no âmbito conjugal, afetivo e doméstico;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



Tais ações trarão melhorias na qualidade de vida, segurança e igualdade de nossa população.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 18 de maio de 2021.

**Daniela Vieira Mazzo Ribeiro**  
**Vereadora**

ENCAMINHE-SE  
EM 18/05/21  
PRESIDENTE

.....  
PRESIDENTE  
EM...../...../.....  
ENCAMINHE-SE